

REQUERIMENTO N° 160/16

Senhora Presidente,

Considerando informações da imprensa de que o Executivo Municipal não teria disponibilidade financeira para arcar com as despesas de manutenção e custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), inclusive qualificando essa conquista como “presente de grego”, é de se entender que, por ora, não há possibilidade de que se inicie o funcionamento daquela unidade de saúde.

Considerando que não houve nenhuma discussão oficial com a Câmara sobre essa questão.

Considerando a necessidade de sabermos de forma efetiva qual a proposta da Administração Municipal em relação à UPA, **REQUEREMOS**, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, oficiar ao Dr. João Eduardo Barbosa Pacheco, Prefeito do Município, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

1) Qual a proposta da Administração Municipal para a solução desse impasse, objetivando o início das atividades da UPA? Existe alguma alternativa que possa ser implementada pelo Executivo Municipal?

2) Como se deram as tratativas entre a Administração Municipal à época e o Governo Federal visando a liberação dos recursos financeiros para a instalação dessa Unidade de Pronto Atendimento em Adamantina? Quais seriam as obrigações da municipalidade na sua manutenção? Anexar documentos que comprovem as informações fornecidas.

3) Houve a designação de algum profissional da saúde para ocupar emprego em comissão de Chefe de Divisão de UPA no período de 2011/2015? Se positivo, quem foi á pessoa designada e qual o período em que teria exercido tal função? Anexar documentos que comprovem as informações fornecidas.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de maio de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador